

COMUNICADO N.º 2

PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

A Fundação Municipal de Cultura de Sousa-PB, informa que pelo grande volume de inscritos no **EDITAL DE PREMIAÇÃO N.º 04/2024 - OS CALONS DE SOUSA**, oriundo da Lei N.º **14.399/2022** - Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, com base no **Art. 14** do referido edital, ficam prorrogados todos os prazos estabelecidos de acordo com as alterações do cronograma e as informações a seguir:

NOVO CRONOGRAMA	
ETAPA	PERÍODO
Resultado preliminar da Etapa de Análise de Objeto	26/08/2024
Período para interposição de recurso	27 à 30/08/2024
Divulgação do resultado final	06/09/2024
Assinatura do Recibo e Pagamento da Premiação	16 à 30/09/2024

Sousa-PB, 24 de julho de 2024.

AUGUSTO FERRAZ PEREIRA
Presidente da Fundação